

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14 horas, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “<http://meet.google.com/cpe-fwkt-mpz>” intitulado “Os danos reflexos na esfera patrimonial e extrapatrimonial: um estudo sobre os entendimentos firmados pela jurisprudência brasileira”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Amanda Grüber Nunes, matrícula 15200043, composta pelos membros Rafael Peteffi da Silva, Sabrina Jiukoski da Silva e Daniel Deggau Bastos, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 02 de dezembro de 2020



Documento assinado digitalmente
Rafael Peteffi da Silva
Data: 02/12/2020 18:56:19-0300
CPF: 696.062.000-78

Rafael Peteffi da Silva (ASSINATURA DIGITAL)
Professor Orientador



Documento assinado digitalmente
Sabrina Jiukoski da Silva
Data: 03/12/2020 14:02:04-0300
CPF: 028.856.400-65

Sabrina Jiukoski da Silva (ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca

Daniel Deggau Bastos (ASSINATURA DIGITAL)
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Os danos reflexos na esfera patrimonial e extrapatrimonial: um estudo sobre os entendimentos firmados pela jurisprudência brasileira”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Amanda Grüber Nunes, defendido em 02/12/2020 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2020



Documento assinado digitalmente
Rafael Peteffi da Silva
Data: 02/12/2020 18:56:43-0300
CPF: 696.062.000-78

Rafael Peteffi da Silva
Professor Orientador



Documento assinado digitalmente
Sabrina Jiukoski da Silva
Data: 03/12/2020 14:02:36-0300
CPF: 028.856.400-65

Sabrina Jiukoski da Silva
Membro de Banca

Daniel Deggau Bastos
Membro de Banca



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Amandha Grübel Nunes

RG: 5940041

CPF: 09557212969

Matrícula: 15200043

Título do TCC: Os danos reflexos na esfera patrimonial e extrapatrimonial: um estudo sobre os entendimentos firmados pela jurisprudência brasileira

Orientador(a): Professor Rafael Peteffi

Eu, Amandha Grübel Nunes, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 02 de mês de 2020.

Amandha Grübel Nunes